

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DA REFORMA CURRICULAR DAS LICENCIATURAS**

**DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS
CURSOS DE LICENCIATURA DA UnB**

BRASÍLIA

MAIO – 2003

Universidade de Brasília – UnB

Reitor: *Prof. Lauro Morhy*

Decanato de Ensino de Graduação – DEG

Decano: *Prof. Ivan Marques de Toledo Camargo*

Comissão da Reforma Curricular das Licenciaturas

Coordenação: *Prof. Wildson Luiz Pereira dos Santos* – Instituto de Química

Profa. Ana da Costa Polônia – Faculdade de Educação / TEF

Profa. Ana Miriam Wuensch – Instituto de Ciências Humanas / FIL

Profa. Clarice da Silva Costa – Instituto de Artes / CEN

Profa. Cristiane Girard – Instituto de Ciências Sociais / SOL

Profa. Eliana dos Reis Nunes – Instituto de Física

Profa. Hélène Leblanc – Faculdade de Educação / PAD

Profa. Ione de Fátima Oliveira – Instituto de Ciências Humanas / HIS

Profa. Iran Junqueira de Castro – Faculdade de Educação Física

Prof. José Mauro B. Ribeiro – Instituto de Artes / CEN

Profa. Lenise A. M. Garcia – Instituto de Ciências Biológicas / CEL

Profa. Luiza Aparecida Teixeira Costa – Faculdade de Ciências da Saúde / ENF

Profa. Maria Claudia Santos Lopes de Oliveira – Instituto de Psicologia / PED

Profa. Maria Cristina de Carvalho C. de Azevedo – Instituto de Artes / MUS

Profa. Maria Izabel Montandon – Instituto de Artes / MUS

Profa. Maria Luiza Monteiro Sales Corôa – Instituto de Letras / LIV

Profa. Maria Luiza Gastal – Instituto de Ciências Biológicas / GEN

TAE Mário Fernando Zarranz Bueno – Faculdade de Educação Física

Prof. Nelson Inocencio – Instituto de Artes / VIS

Profa. Suzana Maria Barrios Luis – Faculdade de Educação / MTC

Profa. Tânia Schmitt – Instituto de Ciências Exatas / MAT

A Comissão das Licenciaturas reconhece o apoio do Prof. Michelangelo Giotto Santoro Trigueiro à causa da formação de professor para a Educação Básica em nível superior, concretizada pela criação do Projeto Especial das Licenciaturas e desta Comissão, cujo esforço está expresso neste documento.

SUMÁRIO

Introdução -----	3
I. Sobre o conceito de Projeto Acadêmico -----	3
II. Perfil desejado do profissional -----	4
III. Pressupostos básicos -----	5
IV. Para uma nova formatação de Projeto Acadêmico -----	6
V. Princípios norteadores -----	9
VI. Diretrizes -----	10
VII. Núcleo comum básico -----	11
VIII. Das condições fundamentais de implementação -----	12
IX. Proposta de Resolução da Câmara de Ensino de Graduação -----	13

DIRETRIZES CURRICULARES PARA OS CURSOS DE LICENCIATURA DA UnB

INTRODUÇÃO

As Resoluções do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002 e CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 instituíram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura e de graduação plena e fixaram o prazo de dois anos para a adaptação dos cursos existentes de licenciatura. Para dar cumprimento a estas Resoluções, o Decanato de Ensino de Graduação constituiu, em outubro de 2002, uma Comissão para coordenar o processo de reforma curricular das licenciaturas, encarregando-a de elaborar diretrizes para os cursos desta universidade.

Com base nos documentos já discutidos e elaborados pelo GPAL (Grupo Permanente de Acompanhamento das Licenciaturas) e na própria legislação em vigor, a Comissão iniciou seus trabalhos tomando conhecimento do Projeto Acadêmico do Curso de Pedagogia em vias de implantação, da Proposta de Reforma Curricular do Curso de Letras e da Proposta da área de Psicologia na Formação dos Licenciandos. Após inúmeros encontros, a Comissão vem submeter o resultado de suas reflexões e propor as diretrizes que lhe parecem mais condizentes com o momento atual no país e na UnB no que diz respeito aos debates, experiências e decisões sobre a formação de professores da educação básica.

I. SOBRE O CONCEITO DE PROJETO ACADÊMICO

Diante da necessidade de cada instituição formadora elaborar seu Projeto Acadêmico próprio de formação profissional, trata-se aqui de explicitar a interconexão intrínseca de intenção, projeto e produto. O projeto institucional de formação profissional de professores da educação básica que se pretende implantar na Universidade de Brasília refere-se a um trajeto até certo ponto idealmente traçado entre a realidade atual e uma realidade futura que, naturalmente, irá se confrontar com as peripécias de sua concretização. É natural também que sua avaliação, tanto do ponto de vista político como pedagógico, pode levar à constatação de uma inevitável defasagem entre o idealizado e o realizado. Mas sem este Projeto, não há nem objetivo a perseguir e nem resultado a esperar.

Ao mesmo tempo em que se propõe uma modificação profunda das práticas de formação e de ensino no sentido de ir além de reformas de currículos, grades e fluxos, deve-se ter consciência das condições em nível da organização dos mecanismos que permitam a realização de procedimentos sociocognitivos adaptados às situações concretas. O Projeto Acadêmico vem, neste entendimento, definir também o quadro institucional de

uma atividade de formação e pode se tornar um eficiente instrumento de desenvolvimento organizacional ao propor, e avaliar mais tarde, o projeto de aprendizagem. Por isso, reconhecemos a dimensão claramente política do projeto pedagógico ao explicitar a escolha dos eixos para a ação conjunta de definição de processos, procedimentos e estratégias que vão definir a ação educativa propriamente dita.

A configuração deste Projeto vem reforçar a autonomia institucional da universidade ao reconhecer sua própria identidade e sua dinâmica social específica, que lhe são conferidas pela sua organização política interna. O Projeto constitui o dispositivo através do qual a UnB vem expressar de que maneira pretende desempenhar sua função social na formação de profissionais na área de educação, ou seja, suas intenções. Ao mesmo tempo em que estabelece o referencial para dar significado à sua intervenção, apresenta os contornos da estrutura da ação formativa a ser desenvolvida, criando assim condições para a verificação de resultados/ produtos numa dinâmica processual.

Desta forma, o Projeto não é nem uma institucionalização *a priori* e nem a declaração aberta de uma utopia. Insere-se no momento histórico atual de debates sobre a uniformização da formação dos profissionais da educação em nível nacional, da autonomia universitária e da possibilidade de tais projetos constituírem instrumentos que tornam viável o repensar do fazer acadêmico, mais perto dos utilizadores e, mais concretamente, da organização da formação pretendida.

Ao procurar sua especificidade, o projeto de formação de profissionais no campo educacional da UnB trata de pôr em evidência o processo de “referencialização” que ele implica, situando um conjunto de finalidades que representam seu vir-a-ser institucional, as características do meio envolvente, bem como a proposta curricular que viabilizará a formação tal como desejada.

O Projeto adquire assim a forma de ousar experimentar uma construção coletiva, envolvendo departamentos e unidades acadêmicas; universidade; sistema local de ensino e outros espaços formativos na sociedade; professores e alunos; instâncias executoras e de poder decisório. Esta participação, numa atitude colaborativa de todos os atores envolvidos, garantirá que se alcancem determinados objetivos e contribuirá para fazer da universidade uma “organização que aprende”.

II. PERFIL DESEJADO DO PROFISSIONAL

Para contemplar o inciso II do Artigo 43 da LDB, segundo o qual as Instituições de Ensino Superior devem “formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais”, propõe-se que o perfil do profissional seja definido por algumas características comuns aos cursos de licenciatura que permitem ultrapassar as diversidades das áreas específicas do conhecimento e dar organicidade ao projeto de formação.

Nessa perspectiva, diferencia-se o futuro profissional da educação por:

- ter uma sólida fundamentação dos conhecimentos da área pedagógica, integrada de maneira orgânica com os da sua área específica;
- entender o processo de aprendizagem como um todo;
- partir das relações pedagógicas que o estruturam, a fim de atuar como um profissional consciente e responsável;
- e preparar-se para:
 - a) desempenhar o papel de “catalisador” do processo educativo em todas as suas dimensões, não se restringindo a ser um mero transmissor de conteúdos, mas um profissional atento às relações éticas e epistemológicas que compõem o processo educacional;
 - b) ser agente de transformações na realidade educativa por meio da abordagem pedagógica do contexto social em que atua, dos recursos tecnológicos disponíveis e da busca constante de seu próprio aprimoramento;
 - c) ser capaz de estabelecer um diálogo entre a sua área e as demais áreas do conhecimento que compõem a formação de seus alunos, proporcionando-lhes condições para estabelecerem relações entre os saberes e a realidade, de forma a estimular-lhes a percepção das diversas dimensões dessas relações;
 - d) refletir sistematicamente sobre seu cotidiano na sala de aula, convertendo-o em objeto de estudo e pesquisa para fundamentar seu processo de redirecionamento da prática pedagógica;
 - e) interagir com outros profissionais da educação, estendendo sua prática na sala de aula ao conjunto de atividades que formam o contexto escolar em que está inserido;
 - f) compreender sua prática pedagógica como um desenvolvimento contínuo, composto, tanto por descobertas profissionais quanto pessoais, e buscar aprimoramento constante.

III. PRESSUPOSTOS BÁSICOS

Ao proceder à elaboração de um Projeto Acadêmico de formação, todos os cursos de licenciatura da UnB deverão tomar como base certos pressupostos que convém destacar, a saber:

1. Qualquer proposição nova de formação profissional supõe uma integração da formação entre o bacharelado e a licenciatura, superando a dicotomia entre estes cursos e, em especial, pondo fim à categorização de inferior ou posterior atribuída

às licenciaturas. Assim sendo, os dois cursos serão objeto de reflexão concomitante para conceptualizar propostas complementares e sistemicamente articuladas de formação.

2. A sociedade do conhecimento, tal como a vivemos hoje, propicia uma multiplicidade de espaços e formatos educativos para aprendizes de todas as idades e matizes culturais. Fica claro neste caso, que o campo de atuação profissional do professor / educador se amplia consideravelmente – em especial para além dos muros da escola e da educação formal – para abarcar uma variedade de espaços educativos até o presente não considerados na formação do licenciando, mas que devem ser reconhecidos pela universidade na sua função formadora.
3. O esforço de empreender a formação do jovem profissional da educação exige da universidade, se ela merece este nome, que se trabalhe cada vez mais em conjunto, para termos chance de atender à complexidade e à responsabilidade por trás da tarefa de educar no mundo de hoje. A conjugação dos esforços não somente permitirá que o trabalho seja coletivo e interdisciplinar, mas dará a necessária organicidade à formação propriamente dita.

IV. PARA UMA NOVA FORMATAÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO

Efetivar uma mudança, como se pretende, significa “projetar” a formação do profissional da educação básica na UnB, ou no mínimo, torná-la compatível com as exigências dos dias de hoje e, na medida do possível, adiantada com relação ao que será necessário para que o futuro professor seja capaz de lidar competentemente com as freqüentes situações novas. Significa, outrossim, reconhecer que existe um sem número de maneiras de fazer as coisas, inclusive o fazer acadêmico. Este raciocínio se aplica também à formação de profissionais em nível superior. Com efeito, as disciplinas tradicionais não garantem qualidade na aprendizagem e nem asseguram o desenvolvimento dos licenciandos como pessoas profissionalmente preparadas. Por isso, propõe-se que os novos projetos de formação incorporem formatos diversificados na tentativa de propiciar situações próximas à realidade do mundo de trabalho. Para tanto, sugere-se a adoção de alguns formatos em particular, tais como:

1. Os projetos

O imperativo de considerar uma nova relação entre a teoria e a prática na formação docente para o profissional da educação básica, indispensável de um ponto de vista epistemológico, pretende dialetizar momentos e modalidades diferentes de formação. Desta forma, o espaço privilegiado para esta relação prático-teórica unitária é aquele constituído pelos projetos nos quais os formandos haverão de se integrar desde os primeiros semestres, e que vão, aos poucos, constituindo o fio condutor do que pode vir a se materializar em seu trabalho final de Curso. Na medida que os projetos forem constituídos de atividades orientadas, de observação, de regência, de investigação, de extensão, de pesquisa bibliográfica, e tomarem como referencial a vida concreta das organizações, onde os fatos e as situações educativas acontecem, seja em unidades escolares, seja em programas de formação nas mais diferentes organizações sociais, espera-se que os ditames da práxis sejam suficientemente provocadores para romper com

os esquemas rígidos nos quais a concepção estritamente disciplinar tende a se *reificar* burocraticamente.

A formação por meio de projetos constitui, certamente, a mais importante mudança para os cursos de licenciatura na UnB. Mais do que uma simples “inovação” ou uma mera atualização de velhas fórmulas combinando o *déjà vu*, o que se pretende é uma autêntica **formação *prático-teórica***. E esta expressão é intencional porque calcada em pressupostos ontológicos e epistemológicos, segundo os quais a ação tem antecedência sobre a reflexão — tal como na conhecida expressão *ação-reflexão-ação*. A lógica habitualmente praticada segue a fórmula *reflexão-ação-reflexão*. Nesta última, postula-se algo que se imponha a partir de um ponto de vista puramente teórico, considerando a teoria como contemplação privilegiada das formas, verdadeiras e eternas, a partir das quais as ações devem ser informadas, para que se possa alcançar efetivamente os objetivos pretendidos. A inversão desta fórmula enfatiza que o mundo humano é o mundo do fazer, e mais ainda, é o mundo se fazendo, se autoconstituindo, pois é este fazer que vai nos desafiar a elucidá-lo. Neste momento pode-se, e até mesmo deve-se, recorrer ao saber acumulado, às teorias já elaboradas, como auxílio a um processo de elucidação desses fenômenos, talvez novos, inéditos, talvez repetidos e repetitivos.

E é nessa dinâmica de projetos que a **pesquisa** assume sua função. Nela, os projetos são momentos de articulação prático-teórica, superam a concepção de estágios de final de Curso, e se desenvolvem como um processo orgânico de acompanhamento e vivência dos processos educativos tal como encontrados nas organizações, escolares e não escolares. Essa vivência e esse acompanhamento da problemática concreta dos processos formativos nos diferentes contextos institucionais, representam igualmente a forma da própria **extensão**, entendida como acompanhamento da dinâmica da vida social. Dentro dessa perspectiva, o papel da *pesquisa* pode assumir as mais diferentes modalidades e metodologias, segundo a problemática encontrada. Neste caso, a pesquisa educacional passa a ser pesquisa-em-ação, ou pesquisa-formação, de que temos os exemplos nos grandes pedagogos que honram nossa história, tais como Paulo Freire, Celestin Freinet, Fernando Oury e Aída Vasquez, Maria Montessori, Makarenko, Décroly, Anísio Teixeira e tantos outros. Trata-se, em tais situações, de inventar alternativas, desbravar caminhos; registrá-los, sistematizá-los, documentá-los, difundi-los, discuti-los, num trabalho que, por sua vez, pode vir a ser objeto de estudo aprofundado, analisado à luz das Ciências da Educação, consideradas isolada ou articuladamente. Ter-se-á, nesse caso, a *pesquisa em Ciências da Educação*. Tais modalidades não são excludentes, mas talvez sejam em boa medida inseparáveis, desde que não podemos fazer *tabula rasa* de nossos pressupostos teóricos. É preciso destacar seu caráter igualmente “inconfundível”, pois nisso resulta certamente a especificidade da dimensão pedagógica, na qual a efetividade da ação tem tanta importância quanto sua sistematização teórica, pondo ênfase tanto no seu valor de uso, ou sua relevância social, quanto no seu valor de troca, relevante para o intercâmbio acadêmico e científico.

De um ponto de vista mais operacional, a formação por meio de projetos assume as seguintes características:

- ❖ articula ensino / pesquisa / extensão;
- ❖ é desenvolvida no âmbito das diferentes áreas temáticas, cada qual envolvendo uma equipe de professores;

- ❖ é vivenciada ao longo do curso;
- ❖ culmina com um Trabalho Final, que pode assumir diferentes linguagens, modalidades e formatos.

2. As oficinas e laboratórios

Um desafio complementar, no novo projeto de formação para os licenciandos, é o de propiciar momentos e espaços onde o futuro profissional da educação possa experimentar e vivenciar modos diferentes de criar condições favoráveis à aprendizagem, seja elaborando materiais de ensino, seja testando metodologias, ou avaliando resultados do uso de técnicas, etc. Entre estes espaços, destacam-se a formação para e pelo uso das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) em educação. Esta formação deverá iniciar-se com uma compreensão do papel da tecnologia na evolução das sociedades para chegar a entender como ela faz parte do processo de desenvolvimento cultural no mundo moderno. Esta visão deverá permear todo o curso e se concretizar em modalidades distintas, ou seja, nas *Oficinas de Comunicação e Tecnologia* e na vivência das tecnologias interativas on-line, resultado da incorporação de tais tecnologias ao processo de formação e de aprendizagem, tirando partido da flexibilização dos tempos e espaços propiciada pelas TIC. É uma resposta que cabe a todo curso de formação de professores realizar, fiel à sua missão, para formar educadores na sociedade da informação e do conhecimento. Esta formação, oferecida em Oficinas e Seminários e o mais possível vivenciada em todos os espaços curriculares, deverá ser alcançada, tanto teórica quanto vivencialmente.

3. Os seminários interdisciplinares

Além do exposto acima, ressalta-se a importância dos *Seminários Interdisciplinares*. Impõe-se estimular uma efetiva formação interdisciplinar. Se a educação ou a pedagogia sempre precisaram de certas disciplinas, notadamente biológicas e antropológicas, precisam, contemporaneamente, articular-se com certos ramos da Engenharia, da Medicina, da Comunicação, do Design Gráfico, da Linguística, entre outras, para dar conta dos desafios e das possibilidades que as TIC trazem para a comunicação educacional, fundamental nos processos formativos, mediatizados pelos discursos “scripto, áudio, vídeo e informo”, na expressão de Rocha Trindade.

4. Os estudos independentes

Espera-se que esses formatos diversificados venham arejar os esquemas enrijecidos e de certo modo obsoletos das disciplinas isoladas que ameaçam os processos formativos. Para tanto, entende-se ser fundamental a existência de *estudos independentes*, que facultem aos formandos o enriquecimento de sua formação em todo e qualquer ambiente onde esse possa ser adquirido. De fato, há um sem número de atividades das quais os estudantes participam, ricas de contribuição à formação, mas que muitas vezes passam despercebidas pela burocracia acadêmica ou pedagógica. Registre-se, por exemplo, a participação em congressos, a direção de organizações estudantis ou acadêmicas, a organização de encontros de formação, monitorias, estágios diversos, estudos complementares (de que o “módulo livre” criado em 1988 na UnB foi um excelente exemplo), participação em eventos científicos no seu campo de formação, entre outros, a serem devidamente incorporados pelas instâncias institucionais.

5. O trabalho final

Dentro de um universo bastante amplo de opções, o *trabalho final* é, quanto a seu conteúdo, um momento da escolha dos formandos. Ele irá se configurando ao longo do processo formativo, notadamente através do envolvimento em projetos educativos de natureza variada. Deverá ser o momento de síntese da formação inicial, indicando ao mesmo tempo o projeto profissional do licenciando e suas necessidades de formação continuada.

V. PRINCÍPIOS NORTEADORES

Para que os objetivos dos cursos de licenciatura sejam alcançados, certos princípios devem ser observados na elaboração de novas propostas de formação para os profissionais do ensino. Entre estes se destacam:

1. A necessidade da formação do professor acontecer num curso claramente definido por esta missão, distintamente de outro tipo de formação profissional, notadamente do bacharel. De fato, verifica-se o imperativo de **dar identidade própria à formação do professor**, processo de difícil construção e que merece toda a atenção possível por parte da agência formadora, uma vez que o futuro profissional fez sua escolha vocacional. Somente assim será possível que a formação para o magistério ocorra ao longo de todo o percurso acadêmico e em todos os espaços curriculares.
2. Complementarmente ao princípio mencionado acima, torna-se fundamental **vivenciar uma relação teoria-e-prática que não seja nem dicotômica nem excludente**. Necessário se faz romper com a tradicional visão de que a teoria precede a prática, ou que a prática objetiva ser o campo de aplicação da teoria, ou outras visões parecidas. Saber e saber fazer são partes de um mesmo processo contínuo e unitário que se entrelaçam permanentemente. Ademais, toda a formação do professor deve levar este princípio em consideração.
3. Diante da complexidade do mundo de hoje, todo processo formativo deve **respeitar a diversidade e a diferença, e levá-las em conta, seja relativas aos sujeitos de aprendizagem, seja no tocante aos contextos de vida em que esses se encontram**. Este princípio revela-se de suma importância quando se considera o profissional em formação na área de educação na medida em que, muitas vezes, existem enormes diferenças entre o educador e o educando.
4. O desenvolvimento profissional do educador requer que lhe seja permitido a **experimentação de tantos formatos diferentes quanto possíveis**. Assim, devem ser contempladas, além das tradicionais disciplinas, outras modalidades de formação que permitirão uma diversidade de experiências formativas, incluindo oficinas, projetos, vivências, visitas, seminários, grupos de estudo, oficinas, laboratórios etc. Nestes formatos diferenciados serão destacados os projetos de pesquisa e extensão como aliados no processo formativo do licenciando, nos quais será possível integrar teoria e prática, trabalhar interdisciplinarmente e em equipe, além de fazer uso de novas tecnologias no processo de aprender.

VI. DIRETRIZES

Pensar um Projeto Acadêmico neste momento implica em dar um salto qualitativo para formular um projeto global, institucional e orgânico de formação, algo bem mais amplo que um rearranjo de currículos apenas compostos de créditos, disciplinas, fluxos e estágios. Isto requer assumir-se plenamente como instituição universitária, especialmente no seu caráter público, e, portanto, a serviço dos interesses da nação. Também se exige que as áreas do conhecimento se encontrem, interajam e se fecundam na tarefa comum de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e profissionalmente competentes como agentes de transformação social.

Desta forma, propõe-se que:

1. Os cursos de licenciatura sejam organizados com a devida **articulação com os de bacharelado**.
2. **A flexibilidade e a diversidade** na oferta de situações, contextos e ações formativas, sejam planejadas de modo a propiciar uma formação rica em oportunidades e experiências para o formando, e reflitam a capacidade de inovar e antecipar o futuro.
3. O projeto pedagógico exponha claramente a **intencionalidade da formação** (ideais, paradigmas, modelos, referências etc.) de modo a dar transparência às opções possíveis e desejáveis no percurso formativo a ser traçado por cada curso, sendo essa transparência extensiva a cada professor e a cada estudante, buscando a **consistência/continuidade** na oferta de espaços curriculares diversificados desde o início e ao longo de todo o curso de graduação.
4. A operacionalização da indispensável **unidade prático-teórica** seja contemplada através de um conjunto de espaços curriculares diversificados e integrados na dinâmica da formação ao longo de todo o curso. Tais espaços curriculares podem assumir a forma das seguintes modalidades: disciplinas, seminários, projetos, oficinas, pesquisas, laboratórios, entre outras, de modo que a distribuição dos créditos encontre a forma mais adequada à natureza dos conhecimentos, competências, habilidades e objetivos previstos para a qualidade da formação do licenciando em cada área.
5. A **interdisciplinaridade** como princípio formativo, permita a interface de conhecimentos e práticas de formação docente entre áreas do conhecimento, tecnologias *da* e *na* educação e práticas de ensino diversificadas, que incorporem atividades capazes de privilegiar o intercâmbio de conhecimentos, habilidades e competências entre as diversas áreas do saber e entre docentes e licenciandos de vários departamentos, sob forma de seminários, projetos, pesquisas, oficinas, cursos de extensão etc.
6. Um **núcleo básico comum de, no mínimo 54 (cinquenta e quatro) créditos, distribuídos em três eixos de formação** seja previsto incluindo, além da formação disciplinar específica, elementos de formação geral do educador e de formação didático-pedagógica compreendendo conhecimentos e práticas nas áreas de ciências da educação, política e legislação, pesquisa em educação, uso de tecnologias na aprendizagem, atendimento ao portador de necessidades educacionais especiais, metodologia e prática em docência, avaliação da aprendizagem, projeto político-

pedagógico, comunicação educativa, ética, desenvolvimento humano e construção do conhecimento, visão do mundo de trabalho numa perspectiva humanista etc.

VII. NÚCLEO COMUM BÁSICO

O **núcleo básico comum** a todas as licenciaturas da UnB tem origem na Resolução CNE/CP nº 2/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura. Em consonância com esta. Resolução, propõe-se que os projetos de formação tenham 405 (quatrocentas e cinco) horas de prática como componente curricular e mais 405 (quatrocentas e cinco) horas de estágio curricular supervisionado, perfazendo um total de 54 créditos, além de 1800 (hum mil e oitocentas) horas, equivalentes a 120 (cento e vinte) créditos, de conteúdos curriculares de natureza científico-cultural e 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades. Este núcleo básico será estruturado em **três eixos**, que poderão corresponder a cadeias de seletividade, articuladas em si mesmas, bem como entre si, conforme as diretrizes já mencionadas anteriormente.

Cada um dos eixos articulados por tais diretrizes será composto por espaços curriculares formatados em disciplinas, seminários, projetos, laboratórios etc., de modo que, no cômputo dos créditos necessários em cada eixo, a proposta curricular componha um conjunto diversificado de atividades de formação.

Os eixos serão assim constituídos:

Eixo 1 – Prática de Ensino: Objetiva propiciar a atuação do licenciando em espaços de efetivo exercício profissional e corresponde ao que tradicionalmente tem sido chamado de estágio supervisionado. Inclui atividades que contemplem práticas de magistério em instituições formais e não formais de ensino e em outros contextos educativos; seminários, oficinas ou cursos de extensão que envolvam comunidades de aprendizagem externas à universidade. Deve integralizar 405 (quatrocentas e cinco) horas, equivalentes a 27 (vinte e sete) créditos, sendo que pelo menos 50% destas atividades serão desenvolvidas em instituições formais de ensino (Estágio Supervisionado). É bom lembrar aqui que os professores em efetivo exercício do magistério poderão ser dispensados de até um total de 195 (cento e noventa e cinco) horas, equivalentes à 13 (treze) créditos, deste tipo de atividades, desde que vinculadas à reflexão e avaliação sobre esta prática de ensino, reconhecidas e aprovadas pelo curso.

Eixo 2 – Formação geral do educador: Objetiva propiciar o conhecimento e práticas de formação geral, em várias áreas do conhecimento, voltadas para a compreensão do fenômeno educativo e da intervenção no campo profissional. Inclui atividades – como disciplinas, seminários, projetos etc. – ligadas às áreas de sociologia, psicologia, antropologia, pedagogia, política, administração, história, legislação, etc. Deve integralizar um **mínimo** de 90 (noventa) horas, equivalentes a 6 (seis) créditos.

Eixo 3 – Formação técnico-pedagógica: Objetiva propiciar o conhecimento e práticas de métodos e técnicas de ensino da área disciplinar, bem como atividades voltadas para a pesquisa sobre as mesmas, através de laboratórios, oficinas, metodologias específicas, projetos, etc, em comunidades escolares e fora do ambiente da escola. Inclui atividades que envolvam o acesso, o uso e a avaliação de uma gama variada de tecnologias da educação e de tecnologias aplicadas à educação. Deve integralizar um **mínimo** de 90 (noventa) horas, equivalentes a 6 (seis) créditos.

As **810 (oitocentas e dez) horas**, equivalentes a **54 (cinquenta e quatro) créditos do núcleo básico comum**, serão distribuídas entre os três eixos de formação conforme o perfil de cada curso, respeitando a carga horária mínima prevista por lei (estágio, aproveitamento da experiência profissional, atividades acadêmico-culturais). Cabe aos departamentos também determinar a distribuição interna dos créditos previstos para cada uma das cadeias de seletividade, na forma de disciplinas, seminários, oficinas, laboratórios, projetos, pesquisa etc.

VIII. DAS CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS DE IMPLEMENTAÇÃO

Os princípios norteadores e as diretrizes curriculares, apresentados acima, não serão possíveis, ou não terão significado, se não forem observadas algumas condições para a implementação, apontadas abaixo:

1. a disposição e a prática do diálogo dentro da UnB e entre a UnB e outras instituições;
2. a autonomia institucional da universidade, em particular na sua dimensão didático-científica acoplada à autonomia dos cursos / departamentos / unidades de ensino e estendida à autonomia dos estudantes em escolher o traçado de seus percursos acadêmicos conforme suas aspirações e projetos profissionais;
3. a complementaridade entre a formação inicial e a formação continuada, sem confundir uma e outra;
4. a reativação da orientação acadêmica e da coordenação estritamente pedagógica como efetivos instrumentos de gestão curricular, além da avaliação institucional como mecanismo de desenvolvimento organizacional;
5. a inserção gradativa e sistemática dos licenciandos em situações reais do mundo de trabalho do profissional de ensino em alternância com a permanência na universidade, envolvendo uma relação de parceria com o sistema de ensino e outras instâncias formativas na sociedade.

IX. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A Câmara de Ensino de Graduação da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia / /2003, após ouvir a comissão constituída para coordenar o processo de reforma curricular dos cursos de licenciatura,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Diretrizes Curriculares elaborada pela Comissão nomeada com esta finalidade, em anexo.

Art. 2º Encaminhar aos departamentos e unidades acadêmicas responsáveis por cursos de licenciatura o documento intitulado **Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura da UnB** para que procedam à elaboração de seus Projetos Acadêmicos de formação de professores para a educação básica, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para cada área específica do conhecimento e a legislação pertinente, e conforme as seguintes diretrizes:

§ 1º A formação de professores para a educação básica se dará em cursos de licenciatura plena com duração mínima de 3 (três) anos e carga horária mínima de 2805 (duas mil, oitocentas e cinco) horas, equivalentes a 187 (cento e oitenta e sete) créditos.

§ 2º Os cursos de licenciatura deverão incluir, nos seus Projetos Acadêmicos, um Núcleo Básico Comum composto de, no mínimo, 810 (oitocentas e dez) horas, equivalentes a 54 (cinquenta e quatro) créditos distribuídos em 3 (três) eixos de atividades formativas, sendo 405 (quatrocentas e cinco) horas no eixo um e 405 (quatrocentas e cinco) horas distribuídas nos eixos dois e três, conforme a seguir:

Eixo 1: Prática de ensino como preparação específica para o exercício do magistério (estágio curricular supervisionado) num total de 405 (quatrocentas e cinco) horas, equivalentes a 27 (vinte e sete) créditos, 50% das quais a serem desenvolvidas em estabelecimentos formais de ensino, fora da UnB, e a partir do início da segunda metade do curso.

Eixo 2: Formação teórico-prática do educador objetivando a compreensão do fenômeno educativo e a intervenção no campo educacional em, no mínimo, 90 (noventa) horas, equivalentes a 6 (seis) créditos.

Eixo 3: Formação técnico-pedagógica, de caráter teórico-prático, que permite ao licenciando experimentar uma multiplicidade de métodos, técnicas e recursos tecnológicos da aprendizagem na sua área de conhecimento em, no mínimo, 90 (noventa) horas, equivalentes a 6 (seis) créditos.

§ 3º Dispensa de até o máximo de 195 (cento e noventa e cinco) horas, equivalentes a 13 (treze) créditos, de prática de ensino, objeto do eixo 1, para estudantes que já exerçam

atividade docente regular na educação básica, condicionada à aprovação e mediante reflexão/avaliação desta prática pelo curso.

§ 4º Além do Núcleo Básico Comum, os cursos de licenciatura deverão integralizar, no mínimo, 1800 (hum mil e oitocentas) horas, equivalentes a 120 (cento e vinte) créditos de conteúdos de natureza científico-cultural e 200 (duzentas) horas em atividades complementares, de caráter acadêmico-científico-cultural de livre escolha do estudante, condicionadas à aprovação do curso.

1. Fixar o prazo de 6 (seis) meses a contar desta data para que os cursos submetam seus Projetos Acadêmicos para apreciação da CEG.
2. Criar uma instância consultiva, integrada ao Decanato de Ensino de Graduação, com a finalidade de assessorá-lo no que diz respeito à política e à prática de formação de professores na UnB.

Brasília, de maio de 2003.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Decano de Ensino de Graduação